

CHAMAMENTO PÚBLICO POIESIS Nº 02/2015

OBJETO: RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE SARAUS POÉTICOS E RECITAIS POÉTICOS PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA CASA DAS ROSAS – ESPAÇO HAROLDO DE CAMPOS DE POESIA E LITERATURA.

A POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura FAZ SABER que, no período de 01 a 31 de maio de 2015, estarão abertas as inscrições para o credenciamento de propostas de saraus poéticos ou recitais poéticos para a programação cultural da Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, observados os termos e condições estabelecidas no presente instrumento.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Chamamento tem por objeto o recebimento de propostas de interessados em desenvolver atividades culturais para a programação cultural da Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, nas seguintes modalidades: **saraus poéticos e recitais poéticos.**

1.2 Serão selecionadas **2 (duas) propostas** que contemplem a realização de saraus poéticos ou recitais poéticos.

1.3 Deverão ser realizadas **4 (quatro) edições** do mesmo sarau ou recital selecionado, todas nas dependências da Casa das Rosas.

- 1.3.1.** O primeiro selecionado realizará edições mensais em agosto, setembro, outubro e novembro de 2015 e o segundo selecionado realizará edições mensais em março, abril, maio e junho de 2016, em datas designadas pela Coordenação de Programação Cultural da Casa das Rosas.
- 1.4** Cada uma das propostas selecionadas receberá R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pela realização de cada edição, perfazendo um total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1** Poderão participar do presente Chamamento pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, ou pessoas jurídicas de direito privado, que comprovem experiência nas áreas relacionadas ao conteúdo da proposta.
- 2.2** Não serão aceitas propostas de caráter evidentemente publicitário e/ou de promoção institucional.
- 2.3** Cada proponente só poderá apresentar uma única proposta.
- 2.4** É vedada a participação como proponente de pessoa pertencente ao quadro de funcionários da Poieis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura.
- 2.5** É vedada a participação como proponente de pessoa física ou jurídica que participou de forma remunerada de 5 (cinco) ou mais eventos na Casa das Rosas, nos anos de 2013 e 2014.

INSCRIÇÕES

2.6 As inscrições para participar do presente Chamamento são gratuitas e podem ser efetuadas pessoalmente na recepção da Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, sito à Avenida Paulista, nº37, Bela Vista, São Paulo – SP, de terça a sexta-feira, das 10h às 17h, ou pelo e-mail editalsarau@casadasrosas.org.br, no período de 01 a 31 de maio de 2015.

2.7 No ato da inscrição, deverão ser obrigatoriamente apresentados, no caso de inscrição pessoal, ou encaminhados como anexos, quando por e-mail, todos os materiais solicitados abaixo:

3.2.1 Ficha de inscrição (Anexo Único) devidamente preenchida, a qual, na hipótese de inscrição pessoal, deverá ser anexada do lado de fora da embalagem (envelope, pacote ou caixa) contendo a proposta;

3.2.2 Proposta de atividade que, no caso de inscrição pessoal, deverá ser entregue acondicionada em embalagem (envelope, pacote ou caixa), com a identificação **“CHAMAMENTO – SARAUS E RECITAIS – CASA DAS ROSAS – 2015”**. No caso de inscrição via e-mail, deverá constar como título da mensagem eletrônica **“CHAMAMENTO – SARAUS E RECITAIS – CASA DAS ROSAS – 2015”**;

3.2.3 Descrição pormenorizada do sarau ou recital proposto, de preferência com imagens, a qual, no caso de inscrição pessoal, deverá ser colocada no interior da mesma embalagem (envelope, pacote ou caixa) da proposta;

- 3.2.4.** Sinopse de até 600 (seiscentos) caracteres, a qual, no caso de inscrição pessoal, deverá ser colocada no interior da mesma embalagem (envelope, pacote ou caixa) da proposta.
- 2.8** Ao se inscrever, o participante assume total responsabilidade pelo conteúdo da proposta apresentada, garantindo que todos os seus elementos ou trabalhos utilizados na sua execução não infringem quaisquer direitos de terceiros.
- 2.9** Os materiais enviados para inscrição não serão devolvidos sob qualquer hipótese, razão pela qual não deverão ser enviados os originais.
- 2.10** O participante assume a responsabilidade pelo pagamento a todos os artistas convidados para a execução da proposta apresentada.

3. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 3.1** As propostas recebidas serão analisadas pelo Comitê Executivo da Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura.
- 4.2.** Na avaliação das propostas serão considerados, dentre outros critérios:
- 4.2.1.** A qualidade artística e técnica da proposta;
 - 4.2.2.** A diversidade temática da proposta;
 - 4.2.3.** A pertinência da proposta frente à programação cultural vigente na Casa das Rosas.
- 4.3.** Não serão consideradas as propostas que não observarem as condições de participação e os demais critérios estabelecidos no presente Chamamento.

- 4.4.** O resultado da seleção será divulgado no site oficial da Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, no dia 30 de junho de 2015.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1.** O presente Chamamento tem como objetivo dar publicidade à elaboração da programação cultural da Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, mas não constitui único instrumento utilizado para conhecer, avaliar propostas e contratar serviços para suas atividades.
- 5.2.** A participação no presente Chamamento implica a total aceitação das regras neles previstas.
- 5.3.** A contratação das propostas selecionadas será objeto de instrumento próprio e estará condicionada a existência de recursos à época da formalização da contratação.
- 5.4.** A POIESIS se reserva no direito de gerir a programação cultural da Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, podendo alterá-la, a qualquer tempo, ou ainda incluir projetos próprios ou especificamente contratados, de acordo com seus objetivos de atuação.
- 5.5** Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Comitê Executivo da Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura.